

D E C R E T O N°1061/2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n°544, de 23 de agosto de 2002

D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação 007.001- Secretaria Municipal de Agricultura, 4.4.90.51- Obras e instalações, 2054100203.047- Aquisição de terreno para construção de depósito de embalagens de produtos agrotóxicos em geral, no valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 007.001- Secretaria Municipal Agricultura, 2060600173.019- Obras para adequação de estradas, conservação do solo e retenção de água 4.4.90.51- Obras e instalações, no valor de até R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de agosto de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal